

PORTARIA Nº 0092/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a servidora **CRISTINA SOUZA RODRIGUES**, CPF 410.120.892-15, matrícula 052825, Professora, nível II, referência “10”, carga horária de 120 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentos no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, no art.156-A, I, § 1, da Lei Complementar nº 3.114/20, art. 35, I, § 1 da Lei Complementar nº 2.586/12, art. 60 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 3, de 04/05/09, Lei Municipal nº 2.176/05, combinado com o Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355/09, com provento mensal integral de **R\$ 5.138,88 (Cinco Mil, Cento e Trinta e Oito Reais, Oitenta e Oito Centavos)** aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$	4.111,11
Quinquênio.....25%.....R\$	1.027,77
Provento mensal..... R\$	5.138,88

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

